



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 048/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ROBERTO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 21/01/2026 a 18/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 20 de janeiro de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito